



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2988/2019

Atualiza do valor do auxílio instituído pela Lei Municipal nº 794/2017, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado para R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais) o valor do repasse mensal a cada profissional médico cooperado, dentro do Programa do Governo Federal Mais Médicos, visando auxílio moradia, alimentação e transporte ao local de trabalho, em consonância com o previsto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 794/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no 210EUS
Edição nº 1951
Data: 27 / 09 / 19
Página(s): 100